



CÂMARA MUNICIPAL



00015B2C30004C0027CC02EAF30122D2

PROPOSTA DE EMENDA
À MENSAGEM 046/2019 DO PODER EXECUTIVO
(LOA)

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora

Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: Dispõe sobre a Lei Orçamentária anual de 2020.**I - Acrescenta-se o programa “Manutenção de Castramóvel”**

ÓRGÃO	Secretaria Municipal da Saúde
TÍTULO DO PROGRAMA	Manutenção de Castramóvel
VALOR (R\$)	R\$ 360.000,00

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão subtraídos do seguinte programa:

ÓRGÃO	Assessoria de Comunicação Social
TÍTULO DO PROGRAMA	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
CÓDIGO	3.3.90.39.00

JUSTIFICATIVA:

A saúde dos animais está intimamente ligada à saúde humana, e segundo especialistas, a "saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal", existindo "mais de 600 patógenos que afetam as pessoas e que podem ser transmitidos pelos animais".

Por ser também uma questão humanitária, a esterilização de animais objetiva findar com os animais errantes do município e a alternativa é exatamente a castração dos

animais cujas crias indesejadas são cotidianamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública.

As famílias mais carentes, que não dispõem de condições financeiras para arcar com as despesas da castração e não têm como levar seus animais para castrar em uma clínica veterinária, daí a importância de se manter e ampliar esse serviço no Município de Pelotas, visto a grande incidência de famílias carentes que tem cães em casa.

A unidade móvel de castração pode ser um ônibus, uma ambulância acoplada a um trailer, uma Kombi, Fiorino ou similar, uma carroceria de caminhão, tendas de castração a serem montadas em pátios ou quadras de escolas públicas, unidades de saúde, parques e praças ou em locais públicos de fácil acesso a comunidade, um veículo a ser equipado ou que leve os instrumentos necessários a viabilizar o projeto itinerante.

Para tanto, se faz necessária a aprovação da presente emenda, de forma que possa haver orçamento necessário para que o presente projeto seja executado.

Pelotas, 19 de dezembro de 2019



CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA